



MARCAS



INFORMAÇÕES BÁSICAS: A marca registrada garante ao seu titular o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica pelo período de dez anos, a partir da data da concessão. O registro pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

Formas de apresentação: A marca pode ser:

- **Nominativa:** é aquela formada por palavras, neologismos e combinações de letras e números.
- **Figurativa:** é aquela constituída por desenho, imagem, ideograma, forma fantasiosa ou figurativa de letra ou algarismo, e palavras compostas por letras de alfabetos como hebraico, cirílico, árabe, etc.
- **Mista:** é aquele que combina imagem e palavra.
- **Tridimensional:** é aquela que pode ser a forma de um produto quando for capaz de distingui-lo de outros produtos semelhantes.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.- Procuração (formulário próprio) ;
- 2.- Cópia do Cartão do CNPJ;
- 3.- Cópia do Contrato/Estatuto Social;
- 4.- Exemplar da marca : No caso de marca Figurativa ou Mista/Logomarca – formato jpg)
- 5.- Especificação dos produtos e/ou serviços

PATENTIK

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 A CEP 13100-015 - Nova Campinas, Campinas-SÃO PAULO, BRASIL
Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



FLUXOGRAMA

2.-

**PEDIDO
PUBLICADO
Cód. I009**

Prazo de 60 dias para eventuais oposições de terceiros.

3.-

**PUBLICAÇÃO DA
OPOSIÇÃO
Cód. I009**

Prazo de 60 dias para contra-razões de oposições de terceiros.

4.-

**EXAME
SUBSTANTIVO**

Exigências (se houver) devem ser atendidas, ou contestadas, dentro de prazo de 60 dias, à contar da data de sua publicação sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro.

DECISÃO

(i) Pedido Deferido: **Cód. I029** - Início do prazo de 60 dias para o pagamento da Taxa de Expedição de Certificado de Registro e 1º Decênio.

(ii) Pedido Indeferido: **Cód. I024** - o depositante tem 60 dias para recorrer do indeferimento.

PATENTIK

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 A CEP 13100-015 - Nova Campinas, Campinas-SÃO PAULO, BRASIL
Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br



PUBLICAÇÃO DA

À partir dessa publicação terceiros ainda poderão, em sede administrativa, instaurar o PAN – Procedimento Administrativo de Nulidade

CONCESSÃO DO REGISTRO

Cód. I371

dentro de 180 dias à contar da publicação da concessão. O requerente/depositante poderá contestar o pedido de nulidade dentro de 60 dias contados da data de notificação de instauração do Processo Administrativo de Nulidade (PAN).

7. - EXPEDIÇÃO E ENTREGA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DECENAL (OPCIONAL)

- (i) A VALIDADE DO REGISTRO É DE: 10 ANOS PRORROGÁVEIS POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS)
- (ii) A prorrogação deverá ser requerida no último ano de sua vigência - no mínimo 6 meses antes da expiração da validade do registro.
- (iii) Alterações de: nome de titular/endereço deverão sempre ser promovidas no INPI para respectiva averbação às margens dos registros.
- (iv) O não cumprimento dos prazos estabelecidos na LPI 9,279/96 dá ensejo ao arquivamento do processo.
- (v) Os prazos acima e retro mencionados - 60 dias - são computados à partir das respectivas publicações. No entanto, para fins operacionais, eles serão de 45 dias*

PATENTIK

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 A CEP 13100-015 - Nova Campinas, Campinas-SÃO PAULO, BRASIL
Telefone: 19 3295-8558 - Fac-símile: 019 3295 6527 E-mail: central-adm@patcorp.com.br